



ATO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 06/2024

Processo nº 18/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2024

DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário Municipal de Fazenda **RECONHECE** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentado no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme Projeto Básico.

Do Objeto: EXECUÇÃO INDIRETA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CHAVEIRO.

II - DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1) Justificativa e razão da escolha do fornecedor:

O fornecedor escolhido é aquele que apresentou a proposta no valor de R\$ 25.500,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos reais), atendendo a todas as exigências do Projeto básico, de apresentação de Proposta e de habilitação.

Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras; (Redação dada pela Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021).

Contratada: WLIANDON LEMOS BARBOSA - CNPJ: 71.027.460/0001-51.

Valor Total da Contratação: R\$ 25.500,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos reais).

Diante dos dados expostos, o Secretário Municipal de Fazenda, **RATIFICA** a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, conforme Projeto Básico e **AUTORIZA** a contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
CNPJ 18.243.220/0001-01
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS
Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG
Site: www.alfenas.mg.gov.br

FL.	

DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

Da Publicação:

A publicidade da contratação se dará na forma prevista no parágrafo único do artigo 72 da Lei 14.133/2021.

Alfenas, 21 de março de 2024

CASSIO WELINGTON DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA